

Portaria nº 840/GP/2019

Em, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **ITRIO BOAVENTURA DA SILVA**, portador do RG nº 284891 e CPF nº 230.033.911-00, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 24/09/2019 e término em 22/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal